



Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 06/21

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

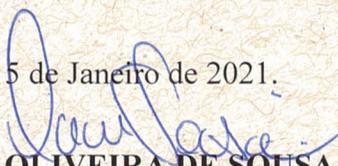
Os Vereadores que esta subscrevem, indicam ao Executivo Municipal as seguintes providências:

A criação e desenvolvimento do almoxarifado, que até o momento carece de atenção adequada por parte do Poder Público.

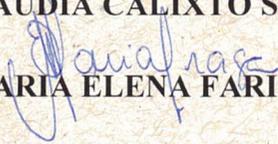
JUSTIFICATIVA

O almoxarife é o local onde se armazenam e faz o controle de mercadorias, materiais e afins. A prefeitura possui um fluxo enorme de mercadorias e desde sempre se sabe que usa mal essas mercadorias pela ausência de controle de entrada e saída. A criação do almoxarife irá trazer o controle necessário para que sejam afastados quaisquer prejuízos aos cofres públicos, pois ele (o controle) coibi o mal uso e o uso criminoso de materiais públicos – sabe-se que determinados setores da prefeitura já agiram com má fé no uso desses bens públicos para fins inteiramente particulares.

Sala das Sessões, em 15 de Janeiro de 2021.


DAVI OLIVEIRA DE SOUSA – VEREADOR

CLÁUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA – PRESIDENTE


MARIA ELENA FÁRIA FRAGA – VICE-PRESIDENTE

CM ITAU DE MINAS 15/01/2021 15:13 PRODUZIDA EM PDF